PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RONDONÓPOLIS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2008.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de **Pregão Presencial n.º 28/2008**, realizada no dia 08/05/2008 às 13:30 h, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto:

Aquisição de material para conservação de manutenção de bens imóveis das seguintes Secretarias: Infra-Estrutura e Urbanismo, Saúde, Educação-Rede de Ensino Fundamental, Governo e Defesa Civil. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, fora consideradas **CLASSIFICADAS E VENCEDORAS** do presente certame as seguintes empresas.

-Damasceno Com. de Mat. p/ Construções Ltda. Lote 02: R$ 6.200,00 ; Lote 05: R$ 32.500,00 ; Lote 08: R$ 44.000,00 ; Lote 09: R$ 117.200,00 ; Lote 10: R$ 40.000,00 ; Lote 12: R$ 7.400,00 ; Lote 13: R$ 17.000,00 ; Lote 14: R$ 15.500,00

-Souza e Braga Ltda. Lote 06: R$ 26.899,80 ; Lote 07: R$ 49.900,00 , Lote 11: R$ 31.350,00 ; Lote 15: R$ 25.999,96 ; Lote 16: R$ 1.300,00

-C. Sachet & Cia Ltda. Lote 03: R$ 34.699,83 , Lote 04: R$ 7.047,00

-Elétrica Serpal Ltda. Lote 01: R$ 417.000,00.

Valor Total em R$ 873.896,59

Rondonópolis-MT, 20 de maio de 2008.

Silvia Maria de Moura Bonjour
Pregoeira

Notificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

RONDONÓPOLIS

Notificação	Imóvel	Bairro	Contribuinte	Intimação
200801137	521825	Jd.Eldorado	Panorama Imobiliária Ltda	Limpeza terreno
200801138	521833	Jd.Eldorado	Panorama Imobiliária Ltda	Limpeza terreno
200801139	333190	Jd.Eldorado	Panorama Imobiliária Ltda	Limpeza terreno
200801142	522317	Jd. Eldorado	Panorama Imobiliária Ltda	Limpeza terreno
200801148	521396	Jd.Eldorado	Panorama Imobiliária Ltda	Limpeza terreno
200801149	521647	Jd.Eldorado	Panorama Imobiliária Ltda	Limpeza terreno
200801153	333115	Jd.Eldorado	Panorama Imobiliária Ltda	Limpeza terreno
200801155	521396	Jd.Eldorado	Panorama Imobiliária Ltda	Limpeza terreno
200801118	813974	N.H.São José	Cohab Com.Hab.Popular	Limpeza terreno
200801188	219958	Jd.Pindorama	Antonio Marcos de Oliveira	Limpeza terreno
200801190	216526	Jd.Pindorama	Waldemar C. dos Santos	Limpeza terreno
200801103	594229	Pq.Res.N.Era	Itamar Barbosa de Moraes	Limpeza terreno
200801121	779903	Jd.Tropical	Raimundo Pereira Lopes	Limpeza terreno
200801459	556165	V.Aurora I pte	Res.Const.e Incorp. Ltda	Limpeza terreno
200801106	592552	Pq.Res.Nova Era	Leoncsio Nunes de Oliveira	Limpeza terreno
200801105	592552	Jd.Res,Nova Era	Leonesio Nunes de Oliveira	Limpeza terreno
200801104	592544	Pq. Res.Nova Era	Leonesio Nunes de Oliveira	Limpeza terreno
200801382	524433	Jd.Gramado I pte	José T[illegible]ocha [illegible]lar	Limpeza terreno
200801397	281972	Jd.Tropical	[illegible] Rodrigues da Silva	Limpeza terreno
200801389	524336	Jd.Gramado I pte	[illegible]omildo Cunha	Limpeza terreno
200801388	524328	Jd.Gra[illegible]	[illegible]omildo Cunha	Limpeza terreno
200801365	731200	N.H[illegible]	[illegible]xa Ec[illegible]deral	Const. calçada
200801361	731170	N. Mal.Rondon	[illegible]oberto Abr[illegible]ão	Const. calçada
200801317	596930	Pq.Res.Nova Era	E[illegible] de Oliveira	Limpeza terreno
200801356	731080	N.H[illegible]	Pa[illegible] Junior de Melo	Const. calçada
200801393	512486	Jd.Vera Cruz	Jos[illegible] Henri[illegible]s	Limpeza terreno
200801376	218901	Jd.Pindorama	Niv[illegible]cisco Assis	Limpeza terreno
200801377	215929	Jd.Pindorama	Leo[illegible] José A.da Cunha	Limpeza terreno
200801378	465515	Cidade Natal	Eliane Souza	Limpeza terreno
200801379	45950	Cidade [illegible]	Lindomar Elias D.Justino	Limpeza terreno
200801380	46272	Cidade Natal	Avelino Guilherme Soc[illegible]	Limpeza terreno
200801296	855529	Lt.Monte Libano	Afif Yossef Merhi	Limpeza terreno
200801297	98256	Lot.Monte Libano	José Yossef Mer[illegible]	Limpeza terreno
200801392	512222	Jd.Vera Cruz	Julio Maria A.Her[illegible]uc	Limpeza terreno
200800803	126470	Jd.Rui Barbosa	Paul[illegible] Henrique F. Anto[illegible]ngelo	Construção de calçada

Notificação	Imóvel	Bairro	Contribuinte	Intimação
200800803	126470	Jd.Rui Barbosa	[illegible]aulo [illegible]enrique F. [illegible]nton[illegible]gelo	Construção de calçada
200800802	126470	Jd.Rui Barbosa	[illegible]ulo [illegible]rique F. [illegible]tona[illegible]lo	Requerer Habite-se
200800915	852023	Res.Bela Vista	E[illegible] Al[illegible]guti	Limpeza terreno
200800644	858420	Centro A	C[illegible]strutora Camilotti Ltda	Requer Habite-se
200800916	853798	Res. Bela Vis[illegible]	[illegible]ré Const.e Incorporado	Limpeza terreno
200800624	832839	Jd.Belo Horizo[illegible]	[illegible]arina Fátima da Silva	Requer Habite-se
200800027	674362	Pq.Ind.Vetorasso	Santa Ursula Emp.e Part.S/A	Limpeza terreno
200800799	410950	Centro A	Cleunice Amélia de Araujo	Requer Habite-se
200800917	853429	Res.Bela Vista	C.I.Imobiliária e Construtora	Limpeza terreno
200801265	98477	Lot.Monte Libano	Paulo A.Torres e Giovani Pires	Limpeza terreno
200801264	98469	Lot. Monte Libano	Paulo A.Torres e Giovani Pires	Limpeza terreno
200801263	98558	Lot.Monte Libano	Paulo A.Torres e Giovani Pires	Limpeza terreno
200801260	569984	Bairro Sta Cruz	Hussein Ybrahim Charanek	Limpeza terreno
200801259	569976	Bairro Sta Cruz	Hussein Ybrahim Charanek	Limpeza terreno
200801258	569968	Bairro Sta Cruz	Hussein Ybrahim Charanek	Limpeza terreno
200801261	213985	Jd.Pindorama	Hussein Ybrahim Charanek	Limpeza terreno
200801099	593796	Pq.Res.Nova Era	Axiles de Almeida	Limpeza terreno
200801390	524980	Jd.Gramado	Panorama Imobiliária Ltda	Limpeza terreno
200801345	730602	N.H.Mal.Rondon	Paulo César Dutra	Const.calçada
200801336	596787	Pq.Res.Nova Era	Joaquim Vieira de Macedo	Limpeza terreno
200801334	596779	Pq.Res.Nova Era	José Maria Teixeira de Souza	Limpeza terreno
200801333	596760	Pq.Res.Nova Era	Helio Alves de Souza	Limpeza terreno
200801330	596752	Pq.Res.Nova Era	Milton Américo Ribeiro	Limpeza terreno
200801328	596744	Pq.Res.Nova Era	Amadeu Borges Pessoa	Limpeza terreno
200801326	596736	Pq.Res.Nova Era	Amadeu Borges Pessoa	Limpeza terreno
200801323	596876	Pq.Res.Nova Era	Joaquim Alberto Gonçalves	Limpeza terreno
200801320	596906	Pq.Res.Nova Era	Francisco Bezerra do Carmo	Limpeza terreno
200801319	596914	Pq.Res.Nova Era	Francisco Bezerra do Carmo	Limpeza terreno
200801314	597015	Pq.Res.Nova Era	Leonardo Jose dos Santos	Limpeza terreno
200801313	597627	Pq.Res.Nova Era	Maria Firmina de Freitas	Limpeza terreno
200801312	597619	Pq.Res.Nova Era	Leonildo Martins Ribeiro	Limpeza terreno
200801310	596868	Pq.Res.Nova Era	Joaquim Alberto Gonçalves	Limpeza terreno
200800285	94315	Lot.Monte Libano	Joaquim Amâncio Neto	Const. calçada
200800286	94323	Lot.Monte Libano	Joaquim Amâncio Neto	Const.calçada

200800287	94331	Lot.M.Libano	Joaquim Amâncio Neto	Const.calçada
200800288	94358	Lot.M.Libano	Joaquim Amâncio Neto	Const. calçada
200800289	94366	Lot.M.Libano	Joaquim Amâncio Neto	Const.calçada
200800290	94374	Lot.M.Libano	Joaquim Amâncio Neto	Const.calçada
200800291	94382	Lot.M.Libano	Joaquim Amâncio Neto	Const.calçada
200800292	94390	Lot.M.Libano	Joaquim Amâncio Neo	Const. calçada
200800293	94404	Lot.M.Libano	Joaquim Amâncio Neto	Const.calçada
200800347	94315	Lot.M.Libano	Joaquim Amâncio Neto	Limpeza terreno
200800348	94323	Lot.M.Libano	Joaquim Amâncio Neto	Limpeza terreno
200800349	94331	Lot.M.Libano	Joaquim Amâncio Neto	Limpeza terreno
200800350	94358	Lot.M.Libano	Joaquim Amâncio Neto	Limpeza terreno
200800351	94366	Lot.M.Libano	Joaquim Amâncio Neto	Limpeza terreno
200800352	94374	Lot.M.Libano	Joaquim Amâncio Neto	Limpeza terreno
200800353	94382	Lot.M.Libano	Joaquim Amâncio Neto	Limpeza terreno
200800354	94390	Lot.M.Libano	Joaquim Amâncio Neto	Limpeza terreno
200800355	94404	Lot.M.Libano	Joaquim Amâncio Neto	Limpeza terreno

A Pedido

Edital de Assembléia Geral Extraordinária

A URAMB - União Rondonopolitana de Assoc de Mor de Bairros, através de sua diretoria executiva, de reunião realizada no dia 17/05/2008, convoca assembléia geral extraordinária conforme abaixo:

1. **Data e hora: 28/06/2008; 1ª convocação: 13:00 horas, 2ª convocação 14:00 horas;**
2. **Local: Sede da URAMB;**
3. **Pauta:**
   - Cessão de uso de uma área de terreno de 1650m2 (30 X 55m), parte do terreno da URAMB, localizado no Bairro La Salle, terreno de sua sede, para construção de área de lazer e setor administrativo para o Sindicato dos Trab Aut. No Serv de Moto Táxi, Moto Boi e Moto Frete no Mun de Rondonópolis – MT;
   - Prestação de contas da URAMB - gestão financeira 2007;
   - Aprovação de critério de substituição de membros faltosos da diretoria e conselhos fiscal e de ética;
   - Outras pautas de aprovação da própria assembléia geral.

Rondonópolis, 20 de maio de 2008.

Hélio Francisco da Silva
PRESIDENTE GERAL DA URAMB
CGC 01.974.609/0001-84

Poder Legislativo

Portaria

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA N[illegible] - DE 19 DE MAIO DE 2008.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR o Concurso Público 001/2006, realizado p[illegible] Casa de Leis e homologado na data de 30 de maio de 2006 por mais **2(dois) anos.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
Rondonópolis - MT, em 19 de maio de 2008.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Presidente

HÉLIO ROBERTO PICHIONI
Vereador - 1º Secretário

MAGNO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e Patrimônio

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 202 - DE 21 DE MAIO DE 2008.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender as atividades desta Casa de Leis no dia **23 de maio (sexta-feira) do ano em curso,** data que sucede ao dia de CORPUS CHRISTI.

Artigo 2º - Excepcionam – se do disposto no artigo 1º desta Portaria os serviços de vigilância.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Rondonópolis - MT, em 21 de maio de 2008.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Presidente

HÉLIO ROBERTO PICHIONI
Vereador - 1º Secretário

MAGNO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e Patrimônio

Diário Oficial
Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis
Fundado em Dezembro de 2000
Ano IX - Nº 1756 - Quarta-feira, 21 de Maio de 2008

Poder Executivo

Lei

LEI Nº 5.459, DE 20 DE MAIO DE 2008.
Dispõe sobre o pagamento de meia - entrada para doadores de Medula Óssea em eventos públicos de entretenimento, cultura e desporto e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica assegurado aos doadores de medula óssea, o pagamento de meia-entrada em eventos públicos de entretenimento, cultura e desporto, a se realizarem no município de Rondonópolis-MT.

§ 1º São doadores de medula óssea, aqueles que estiverem cadastrad[illegible]o registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea - **REDUME.**

§ 2º Entende-se por meia-entrada o valor de [illegible] (cinqüen[illegible] cento), [illegible] preço total do ingresso cobrado em eventos públicos [illegible] restrição de da[illegible] c[illegible]rário.

§ 3º Considerem-se eve[illegible]s públic[illegible], aque[illegible] em est[illegible]eleci[illegible] púb[illegible]s ou logradouros cedidos e/[illegible] mantido pelo po[illegible] público municipa[illegible] ou que [illegible]cebam apoio oficial do município para[illegible].

Art. 2º No ato da compra da meia-[illegible]rada, [illegible] como momento de ingresso nos eventos públicos de entret[illegible] cultura e desporto será exigida do beneficiário des[illegible] lei a identificação oficial de doador voluntário de medula óssea.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, [illegible]vogan[illegible]-se as dis[illegible]ições em contrário.

GABINETE DO G[illegible]VER[illegible]O MUNICI[illegible]AL
Rondonópolis, 20 de ma[illegible] de 20[illegible]; 92º da Fun[illegible]ção;
54º da Eman[illegible]ação [illegible]lítica.

ADILTON [illegible]OMI[illegible]GOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

GENTIL SÉRGIO ALVES DO AMARAL
Secretário Municipal de Governo

Decreto

DECRETO Nº 5.013, DE 12 DE MAIO DE 2008.
Dispõe sobre a transferência dos benefícios de aposentadorias e pensões da Prefeitura Municipal para o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT - IMPRO em atendimento ao princípio da Unidade Gestora Única e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições lega[illegible] E

Considerando o estabele[illegible] no artig[illegible] da [illegible] nº. 10.887, de 18 de junho de 2004; a[illegible]go 10 da Po[illegible]ria MPAS n[illegible]4.99[illegible] de 05 d[illegible] [illegible]vereiro de 1999 e inciso IV do artig[illegible] da Portari[illegible] MPS nº. 172, [illegible] 11 [illegible] fevereiro de 2005;

Co[illegible]derand[illegible] o disposto n[illegible] [illegible]. 3.773, de 20 de janeiro de 2004;

[illegible]ndo [illegible] no artigo 101 da Lei Municipal nº. 4.614, de 25 de agosto de 2005...

[illegible]CRETA:

Art. 1º - As [illegible]tadori[illegible] por invalid[illegible] por implemento de idade, por tempo de contribui[illegible] e as p[illegible] concedidas [illegible]administradas pela Prefeitura Municipal a[illegible]vés d[illegible] Secretaria Mun[illegible]ipal de Adr[illegible]istração, em razão da previsão legal do ar[illegible] 101 [illegible] Lei nº. 4614/0[illegible] passam [illegible]integrar o rol de benefícios geridos pelo Ins[illegible]uto [illegible]unicipal de [illegible]revid[illegible] Social dos Servidores de Rondonópolis/MT – IM[illegible]O, co[illegible]forme A[illegible]xo I e II deste Decreto.

Art. [illegible] - O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT – IMPRO, deverá fazer a segregação dos benefícios que ora estão sendo transferidos daqueles já concedidos e gerenciados pelo Instituto.

Art. 3º - O custeio dos benefícios, e suas obrigações acessórias, previstos no artigo 1º deste Decreto são de responsabilidade do Município até a sua extinção.

Art. 4º - O IMPRO deverá encaminhar à Prefeitura, até o dia 20 de cada mês, guia de recolhimento em seu favor do valor da folha de pagamento dos benefícios cuja responsabilidade de custeio é da Prefeitura Municipal, que repassará o montante ao Impro, até o dia 30 do mês em curso.

Art. 5º - A responsabilidade do acompanhamento e instrução dos processos de concessão de benefícios que ainda não estão homologados pelo TCE/MT passa a ser do IMPRO.

Expediente

PREFEITO MUNICIPAL — **Adilton Domingos Sachetti**
Vice-Prefeito — Manoel Machado
Secretaria Municipal de Promoção e Assitência Social — Rosemari Linde Sachetti
Secretaria Municipal de Administraçao — Nelson Corrêa Viana
Secretaria Municipal de Agricultura e Pec. — Adão Hipólito G da Silva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico — Elio Rásia
Secretaria Municipal de Educação — Javert de Melo Vieira
Secretaria Municipal Esporte, Cultura e Lazer — Rubson Pereira Guimarães
Secretaria Municipal de Finanças — Clóvis Gonçalves Vicentini
Secretaria Municipal de Governo — Gentil Sergio Alves do Amaral
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Urbanismo — Eugenia Lemos Barros Barbara
Secretaria Municipal de Meio Ambiente — Baltazar Ferreira de Melo
Secretaria Municipal de Planejamento — Juarez Orsolin
Secretaria Municipal de Receita — Edenício Avelino Santos
SecretariaMunicipal de Saúde — Aparecida Batista de Oliveira Favretto
Secretaria Municipal Transporte,Transito e Desenv. Urbano — Adnan Jose Zagatto Ribeiro
Procuradoria Geral do Município — Adilon Pinto da Silva
CODER Cia Desenvolvimento Rondonopolis — Euclides Moresco
Diário Oficial do Município — Luiz Antonio da Silveira Abreu
IMPRO — Josemar Ramiro e Silva
SANEAR — Marcos Antonio Ribeiro dos Reis
ServSaúde — Alessandra de Freitas

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias,526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Orgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Orgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo: **Gentil Sergio Alves do Amaral**
Diário Oficial:Luiz Antonio da Silveira Abreu
Home page:www.rondonópolis.mt.gov.br
E-mail:diorondon@rondonópolis.mt.gov.br

Tabela de Preços do Diorondon

Exemplar do dia no balcão	R$ 0,50	Entrega domiciliar - Qualquer Município(via correio)	R$160,00
Exemplar do dia anterior	R$ 0,65		
Assinatura Semestral retirada no balcão	R$ 50,00	Publicação de matérias de outros municípios e de terceiros: por centímetro linear de coluna	R$ 1,20

Art. 6º - A Prefeitura Municipal disponibilizará ao IMPRO toda informação e documentação necessária para a instrução dos processos que estão em fase de legalização.

Art. 7º - Os benefícios concedidos pela Prefeitura Municipal que não forem acatados ou homologados pelo TCE/MT, em razão de irregularidades e/ou ilegalidades na sua concessão, serão devolvidos para a Secretaria Municipal de Administração para as providências que o caso requerer.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de maio de 2008; 92º da Fundação
e 54º da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON.

GENTIL SÉRGIO ALVES DO AMARAL
Secretário Municipal de Governo

ANEXO I - PENSÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

01	ACRISIA AUGUSTA DE CARVALHO	IMPRO	11290-9/2007	2.603/2007	569.540.261-15
02	ADELINA DE JESUS LIRA	IMPRO	14832-6/2007	411/2008	229.988.451-34
03	ALTAMIRA FRANCISCA DE OLIVEIRA	IMPRO	150142-9/2001	1.502/2006	536.016.701-[illegible]
04	APARECIDA LUIZA OZORIO SARTORI	IMPRO	150143-9/2001	1.889/2006	691.670.441-[illegible]
05	ARMEZINDA PEREIRA BARBOZA	IMPRO	150141-1/2001	2.038/2006	[illegible]62.184.771-34
06	BALTAZAR FERREIRA DE MELO	IMPRO	22090-6/2004	1.638/2005	[illegible]5.054.341-72
07	CARMEM SILVIA DOS SANTOS OLIVEIRA	IMPRO	150184-6/2001	[illegible]	[illegible]5.817.738-65
08	CLARICE COSTA VILA	IMPRO	[illegible]	[illegible]	[illegible]775.561-72
09	DARCY DE OLIVEIRA DIAS	IMPRO	[illegible]269-0/2005	524[illegible]06	[illegible]03.931-15
10	DEUSA FONSECA RAPOSO DE MEDEIROS	[illegible]	[illegible]0184-5/2001	1.53[illegible]002	284[illegible]0.451-91
11	ESTER ELIODORA DOS SANTOS	IMPRO	[illegible]2002	-	571.8[illegible]7.501-82
12	EVA FRANCA DE SOUZA	IMPRO	15[illegible]4-3/2001		304.170.661-04
13	FRANCELINA LUCINDA DE SOUZA	[illegible]	150[illegible]4-7/2001	2.4[illegible]9/20[illegible]	632.608.321-49
14	GERONITA MARIA DE JESUS	IMPRO	766[illegible]/2007	-	571.819.9[illegible]/00
15	GUILHERME MARIO SAEDT	IMPRO	1501[illegible]001		718.788.2[illegible]1-91
16	IRACEMA RODRIGUES PINTO	IMPRO	150184-9/2001	1.249/2002	967.996.17[illegible]
17	JOÃO KLIMASCCHEWSK	[illegible]	10272-5/2002	1.633/2002	[illegible]7.296.28[illegible]
18	LAURA NOVAIS DA SILVA	IMPRO	150143-1/2001	51/2005	[illegible]3.251[illegible]
19	LINA NEVES COELHO	IMPRO	150142-2/2001	514/2004	822.[illegible].721-[illegible]
20	LUCIA DA CONCEIÇÃO SILVA	IMPRO	21054-4/2002		837[illegible]4.201-9[illegible]
21	MARIA ALVES DE SOUZA	IMPRO	15018[illegible]-4/2001	1.9[illegible]/2002	[illegible]96.521-49
22	MARIA CHAGAS DE OLIVEIRA	IMPRO	1501[illegible]5/2001	1.7[illegible]2002	[illegible]44.531-04
23	MARIA DAS GRAÇAS ALVES DA ROCHA	IMPRO	[illegible]7030-[illegible]005	2.16[illegible]006	318.[illegible]101-34
24	MARIA GLÓRIA DE ALMEIDA	IMPRO	[illegible]0185-[illegible]2001		304.535.161-68
25	MARIA JOSÉ GONÇALVES PEREIRA	IMPRO	[illegible]2-7/20[illegible]	1.041[illegible]6	452.173.191-00
26	MARIA SILVA PEREIRA	IMPRO	15[illegible]43-6/20[illegible]	[illegible]/2006	109.218.761-15
27	MARIA SOCORRO LIMA SOARES	IMPRO	22[illegible]3-4/2004	1.572/2005	982.857.341-53
28	MARIO PIROZZI	IMPRO	[illegible]142-0/2001	1.678/2005	725.449.538-53
29	MARLENE CUNHA CARVALHO DO AMARAL ALMEIDA	IMPRO	[illegible]795-1/2002	115/2005	642.133.238-20
30	MILTON SOARES DE LARA	IMPRO	150141-4/2001	1.865/2006	035.079.981-49
31	NADIR SOARES	IMPRO	150184-8/2001	122/205	363.235.008-68
32	NILDA PEREIRA DE SOUZA	IMPRO	150142-1/2001	1.959/2005	782.518.931-00
33	ODENICE ALMEIDA DA SILVA	IMPRO	16_69-9/2000	2.576/2002	976.980.831-87
34	ORLANDO PEREIRA	IMPRO	8527-8/2006	3.104/2006	174.161.671-91
35	OTILIA MARIA DA COSTA	IMPRO	150141-2/2001	948/2006	103.180.541-91
36	PEDROSA ALMEIDA DE OLIVEIRA	IMPRO	10273-3/2002	866/2004	424.397.101-30
37	RAQUEL OLIRIA DA SILVA	IMPRO	150185-1/2001	-	174.177.671-68
38	SABASTIANA CONCEIÇÃO DA SILVA	IMPRO	16314-1/2001	2.267/2007	569.605.141-34
39	VANDERLINA ROSA DA SILVA	IMPRO	150143-2/2001	1.304/2004	487.076.191-20
40	ZACARIAS DE SOUSA	IMPRO	15107-6/2007	318.049.771-87	2.776/2007

ANEXO II - APOSENTADORIAS E REFORMAS

	NOME					BENEFÍCIO
01	ACILIO SEMENTINO	IMPRO	10818-2/2001	-	205.137.981-53	APÓS.IDADE
02	ADELCINO BELO DOURADO	IMPRO	150142-4/2001	1.121/05	007.744.561-91	APÓS.COMPULS.
03	ADELINO CAVALCANTE DE SOUZA	IMPRO	16310-3/2001	-	08.350.051-00	APÓS.IDADE
04	ADELSON NUNES DE LARA	IMPRO	16294-8/2001	-	487.108.901-06	APÓS.INVALIDEZ
05	ALCIDES ALVES FERREIRA	IMPRO	10.226-0/2001	2.074/06	240.933.861 53	ATC-I
06	ALDAMICE LOPES DA SILVA	IMPRO	15.453-4/2000	421/2007	047.864.401-91	ATC-P
07	ALIRIO MOREIRA SOARES	IMPRO	15.459-1/2000	077/2002	047.833.441-91	ATC P
08	ALONSO DA SILVA	IMPRO	16294-8/2001		299.881.951-68	APÓS.INVALIDEZ
09	ANNA ROSA DA SILVA	IMPRO	16295-2/2001		284.211.671-20	APÓS.INVALIDEZ
10	ANTONIO BENTO RODRIGUES	IMPRO	150142-5/2001	332/2005	053.101.801-68	ATC P
11	APARECIDA RIBEIRO MORENO	IMPRO	16312-2/2001	-	025.695.458-56	APÓS.INVALIDEZ
12	APARECIDO BELARMINO JUSTINO	IMPRO	14830-0/2005	-	326.179.411-91	APÓS.INVALIDEZ
13	ARISTIDES RAMOS DE SOUZA	IMPRO	6366-0/2004		045.616.271-20	APÓS.IDADE
14	CARMEM ALVES SANTIAGO	IMPRO	16302-9/2001		138.677.971-00	APÓS.INVALIDEZ
15	CECILIA DA CONCEIÇÃO LIMA	IMPRO	24699-9/2003		604.377.231-00	APÓS.INVALIDEZ
16	CICERO DA CRUZ	IMPRO	16297 1/2001		109.248.501-59	APÓS.INVALIDEZ
17	DALVA MARIA DE ASSUNÇÃO	IMPRO	22087-6/2004	1868/2005	303.901.331-91	ATC-I
18	DALVINA PEREIRA DA SILVA	IMPRO	16298-6/2001		109.714.321-04	APÓS.INVALIDEZ
19	DIONISIO FRANCISCO DE SOUZA	IMPRO	7038-8/2005		974.110.278-04	APÓS.INVALIDEZ
20	DORIVAL REIS DA TRINDADE	IMPRO	13563-5/2001		103.260.901-00	APÓS.INVALIDEZ
21	EIRACINA MOURA OLIVEIRA TEIXEIRA	IMPRO	1729-9/2002		378.136.501-82	APÓS.INVALIDEZ
22	ELIAS SOARES LIMA	IMPRO	13562-0/2001		240.937.501-49	APÓS.INVALIDEZ
23	ELIZETH PEREIRA CUSTODIO	IMPRO	7027-0/2005		347.356.661-68	APÓS.INVALIDEZ
24	ELZIRA BERNARDES DA SILVA	IMPRO	10221-8/2001		112.305.761-34	APÓS.IDADE
25	ENITHY DUETI SANTOS	IMPRO	150142-7/2001	1574/2003	079.289.681-68	ATC-I
26	EURIPEDES MARTINS SILVA	IMPRO	942-3/2002		045.628.441-91	APÓS.INVALIDEZ
27	EVA CADIDE DA SILVA	IMPRO	10819-7/2001	1.048/02	034.456.311-15	ATC-P
28	EVA DOS SANTOS OLIVEIRA	IMPRO	16309-0/2001		318.171.901-30	APÓS.INVALIDEZ
29	FLORISVALDO OLIVEIRA JORGE	IMPRO	16299-0/2001		072.531.841-49	APÓS.INVALIDEZ
30	FRANCISCA IVA VIEIRA DE LIMA	IMPRO	13564-0/2001		205.043.731-53	APÓS.INVALIDEZ
31	FRANCISCO JOSE DE ALMEIDA	IMPRO	10223-7/2001	117/07	077.728.901-68	APÓS.IDADE
32	FRANCISCO LOPES DA SILVA	IMPRO	10820-0/2001	906/04	022.797.701-72	APÓS.IDADE
33	GLORIA UMINA DE SOUZA ARAGAO	IMPRO	16317-6/2001	-	396.332.331-00	APÓS.INVALIDEZ
34	CRASILDA SANTANA DOS SANTOS	IMPRO	1731-0/2002	1531/03	005.045.921-06	ATC-I
35	GUILHERME JOSE DA SILVA	IMPRO	16300-0/2001	-	041.087.011-00	APÓS.INVALIDEZ
36	HAROLDO SANTANA RODRIGUES	IMPRO	16316-0/2001	-	205.076.071-04	APÓS.INVALIDEZ
37	HELENO DE SOUZA FERREIRA	IMPRO	9337-8/2005	-	298.367.761-87	APÓS.INVALIDEZ
38	HERMELINO FRANCISCO MARQUES	IMPRO	16313-7/2001	-	173.923.061-20	APÓS.INVALIDEZ
39	HERONDINA DE OLIVEIRA LOPES	IMPRO	16315-6/2001	-	162.132.111-87	APÓS.INVALIDEZ
40	ILDA ROSA DE OLIVEIRA	IMPRO	10817-8/2001	1607/06	035.106.301-87	ATC-I
41	IVETE DE SOUZA	IMPRO	16291-4/2001	-	274.688.791-68	APÓS.INVALIDEZ
42	JAIME AURELIO PEREIRA	IMPRO	15458-7/2000	006/2004	469.892.268-20	ATC-I
43	JAYME MARTINS MOURA	IMPRO	13567 3/2001	-	006.638.161-49	APÓS.INVALIDEZ
44	JERONIMO CORREA DE BRITO	IMPRO	13566-9/2001		283.971.771-91	APÓS.INVALIDEZ
45	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	IMPRO	10229-4/2001	-	079.652.901-97	APÓS.IDADE
46	JOÃO BATISTA SILVEIRA	IMPRO	13565-4/2001		174.184.291-34	APÓS.INVALIDEZ
47	JOÃO JOSE ORMOND	IMPRO	16293-3/2001	-	173.972.601-44	APÓS.INVALIDEZ
48	JOÃO LOURENÇO DE MOURA	IMPRO	10814-4/2001	2.238/06	078.401.441-87	APÓS.IDADE
49	JOÃO SALDANHA HANDELL	IMPRO	4235-8/2006	-	023.053.721-91	APÓS.INVALIDEZ
50	JOAQUIM ALVES DA SILVA	IMPRO	16322-6/2001	-	459.797.231-53	APÓS.INVALIDEZ
51	JOAQUIM SOARES DOS SANTOS	IMPRO	15446-4/2000	-	174.155.861-15	APÓS.IDADE
52	JOSÉ ALVES DE SOUZA	IMPRO	10816 3/2001	1.627/06	065.008.971-53	APÓS.IDADE
53	JOSÉ DANTAS MATOS	IMPRO	941-5/2002	1.563/06	339.737.177-53	ATC P
54	JOSÉ DELFINO PEREIRA	IMPRO	150185-2/2001		240.822.281-87	APÓS.INVALIDEZ
55	JOSÉ FRANCO DE LIMA	IMPRO	16321-1/2001	-	027.274.041-15	APÓS.INVALIDEZ
56	JOSÉ MARTINS DE FREITAS	IMPRO	16320-7/2001	-	109.729.431-53	APÓS.INVALIDEZ
57	JOVELINO DAVID DA PURIFICAÇÃO	IMPRO	10813-0/2001	2.475/06	205.168.061-15	APÓS.IDADE
58	JUCENY MUNIZ DE SOUZA	IMPRO	22083-3/2004	-	630.544.931-72	APÓS.INVALIDEZ
59	LAURA REGO DA SILVA	IMPRO	30280-5/2005	-	621.150.571-04	APÓS.INVALIDEZ
60	LAURENTINA GUIMARÃES MARTINS	IMPRO	7041-6/2005	-	345.511.821-68	APÓS.INVALIDEZ
61	LAURINDO FERREIRA LEITE	IMPRO	16308-8/2001	-	022.792.401-06	APÓS.INVALIDEZ
62	LENITA DE OLIVEIRA VIEIRA	IMPRO	7029-7/2005	-	181.354.471-91	APÓS.INVALIDEZ
63	LEONILDA CAPPI SIMÕES	IMPRO	10225-6/2001	-	318.306.501-06	APÓS.IDADE
64	LINDALVA FERREIRA DE QUEIROZ	IMPRO	16290-0/2001	-	022.977.871-20	APÓS.INVALIDEZ
65	MANOEL ALVES MARTINS	IMPRO	16318-0/2001	-	047.844.801-53	APÓS.INVALIDEZ
66	MANOEL MONTEIRO DA SILVA	IMPRO	11684-6/2001	-	298.904.381-00	APÓS.IDADE
67	MARIA ALICE CONCEIÇÃO SILVA	IMPRO	10812-5/2001	1.513/06	424.333.801-97	APÓS.IDADE
68	MARIA APARECIDA DUTRA SILVA	IMPRO	150143-4/2001	1697/06	307.512.501-63	ATC-I
69	MARIA AUGUSTA MARQUES DE MELO	IMPRO	1501426/2001	1632/2006	010.362.998-05	ATC-I
70	MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA	IMPRO	16288-2/2001	-	345.473.471-15	APÓS.INVALIDEZ
71	MARIA DA MOTA RODRIGUES	IMPRO	16305-2/2001	-	240.928.001-34	APÓS.INVALIDEZ
72	MARIA DE LOURDES MOREIRA AMORIM	IMPRO	16319-4/2001	-	006.614.141-91	APÓS.INVALIDEZ
73	MARIA FERREIRA DE MESQUITA	IMPRO	10222-2/2001	1.995/06	112.346.601-72	APÓS.IDADE
74	MARIA NAZILDE SANTOS DORIO	IMPRO	16289-7/2001	-	459.455.941-72	APÓS.INVALIDEZ
75	MARIA APARECIDA GOLVEIA	IMPRO	22089-2/2004	-	213.064.359-00	APÓS.INVALIDEZ
76	MARLENE DOS SANTOS TEIXEIRA	IMPRO	22625-4/2004	-	378.101.031-72	APÓS.INVALIDEZ
77	MARLY ALVES FALCA	IMPRO	150144 2/2001	2476/06	045.588.121.91	ATC-I
78	NAIR SOARES FERREIRA	IMPRO	16326-4/2001	-	568.833.151-87	APÓS.INVALIDEZ
79	NELSON DUQUE DOS SANTOS	IMPRO	10224-1/2001	-	052.986.871-72	APÓS.IDADE
80	NELSON MATOS DE SOUZA	(TCE)	10228-0/1994	-		APÓS. TEMP. CONT.
81	NICOLINA DA RESSURREIÇÃO BEZERRA	IMPRO	29053-0/2004	-	229.720.301-25	APÓS.IDADE
82	OLINDA ALVES DA SILVA	IMPRO	15463-8/2000		174.162.721-49	APÓS.INVALIDEZ
83	OSVALDO LOPES DA SILVA	IMPRO	16304-8/2001	-	[illegible]1.817.201-44	APÓS.INVALIDEZ
84	OTACILIO SILVERIO DOS SANTOS	IMPRO	16301-4/200[illegible]	-	[illegible].829.631-72	APÓS.INVALIDEZ
85	PAULINO DA FONSECA	IMPRO	16326-0/2001	-	[illegible].111.261 49	APÓS.INVALIDEZ
86	ROMILDA RODRIGUES FERREIRA	[illegible]	[illegible]-2/2002	-	[illegible]4.125.951-68	APÓS.INVALIDEZ
87	ROSELY MENDES LOPES DA SILVA	[illegible]PRO	22[illegible]/2005		361.405.381-49	APÓS.INVALIDEZ
88	SALVADOR CORREIA CADIDE	[illegible]PRO	1632[illegible]001		[illegible]09.979.971-68	APÓS.INVALIDEZ
89	SILVIO BOLONHESI	[illegible]MPRO	150143-[illegible]001	1649/03	[illegible]007.371.91	ATC-P
90	SÔNIA MARIA [illegible]NTAS DE SOUZA	IMPRO	22627 0[illegible]04	-	2[illegible]441-15	APÓS.INVALIDEZ
91	TEREZINHA DE [illegible]A OLIVEIRA	IMPRO	16303-3/[illegible]1	-	161.[illegible]1-15	APÓS.INVALIDEZ
92	ULISSES CALD[illegible] DA SILVA	IMPRO	10227-5/[illegible]1	-	174.114.671-20	APÓS.IDADE
93	[illegible]LDIVINA BATI[illegible] DOS SANTOS	IMPRO	150144-[illegible]01	[illegible]40/03	138.197.121-00	ATC-I
94	[illegible]A SILVIA PER[illegible] DA SILVA	[illegible]PRO	150141[illegible]001	1[illegible]/2003	078.383.791-72	ATC-I
95	VI[illegible]TE MARTIN[illegible]HO	[illegible]	154[illegible]2000	-	079.629.751-72	APÓS.INVALIDEZ
96	WAL[illegible]Y INACIA [illegible] OLIVEIRA	IM[illegible]	[illegible]-8/2001	1028/2006	045.587.661-49	ATC-I
97	WILTO[illegible]SE DE [illegible]ROS	IMPRO	150141-9/2001	213/05	023.034.771 15	ATC-I

[illegible]CRETO [illegible]3, DE 20 DE MAIO DE 2008.
Dispõe so[illegible] abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, no valor de R$ 20.831,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atrib[illegible]legais, especialmente através da Lei nº 5.348, de 23/01/2008...

D E C [illegible] E T A:

Art. 1º Fi[illegible] aberto n[illegible] exerc[illegible]io financeiro [illegible]gente **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no v[illegible]or de [illegible]$ 20.831,00 (V[illegible]e mil oitoce[illegible]s e trinta e um reais) para reforço da s[illegible]uinte [illegible]tação orçamentári[illegible] e respectiva [illegible]nte de recurso:

02 [illegible] PREF[illegible]EITURA MUNICI[illegible] DE R[illegible]DONÓPOLIS
05 [illegible] Secre[illegible]ria Municip[illegible] de Ed[illegible]
12.[illegible]1.20[illegible]1195.195 – [illegible]mpliação de Salas da Escola Estadual Odorico Leocádio
44.9[illegible]51.00[illegible] 102 – [illegible]bras e Instalações R$ 20.778,52

12.36[illegible]2080.2[illegible]7 - Reforma da Escola Estadual Odorico Leocádio
33.90[illegible].00.00 – 102 – Outros Serviços Terceiros PJ R$ 52,48

TOTAL R$ 20.831,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos proveniente dos Convênio nº 146/2006, respectivamente, bem como os rendimentos de aplicações financeiras, todos celebrados entre a **SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** e o **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT**, por interveniência da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, conforme dispõe o art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 20 de maio de 2008; 92º da Fundação
e 54º da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON.

GENTIL SÉRGIO ALVES DO AMARAL
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 5.026, DE 21 DE MAIO DE 2008.
Decreta PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais, o dia que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, que o Dia de *Corpus Christi* é celebrado pela Igreja Católica Apostólica Romana, na quinta-feira seguinte ao Domingo da Santíssima Trindade;

Considerando, que em 22 de maio do corrente ano será comemorado o Dia consagrado a *Corpus Christi* (Feriado instituído através da Lei Municipal nº 858 de 14/07/1983), e

Considerando, que para o Governo do Estado de Mato Grosso o dia 23/05/2008 é Ponto Facultativo nos termos do Decreto Estadual nº 944 de 30/11/2007...

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais o dia 23 (sexta-feira) do mês de maio do ano em curso.

Art. 2º Excepcionam-se do disposto no art. 1º deste Decreto, os serviços considerados essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Rondonópolis, 21 de maio de 2008; 92º da Fundação
e 54º da Emancipação Política

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON.

GENTIL SÉRGIO ALVES DO AMARAL
Secretário Municipal de Governo

Portaria

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

IMPRO

PORTARIA Nº 385/2008, DE 19 DE MAIO DE 2008.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de Auxílio-doença, aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes:

Processo	Nome/Secretaria	Matrícula	Período	Processo
285/2008	Gerferson Francisco de Souza – Agente de Vigilância - Impro	023	05/05/2008 03/07/2008	Prorrogação
198/2007	Lucineide das Dores Neves – Auxiliar de Serviços Diversos Secretaria Municipal de Educação.	127221-1	28/04/2008 27/05/2008	Prorrogação
330/2008	Denisvaldo Nunes de Oliveira – Auxiliar de Serviços Diversos – Secretaria Municipal de Educação	156973-1	22/05/2008 20/06/2008	Inicial

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 17, parágrafo 2º; artigo 18, parágrafos 1º, 2º, 3º; artigo 19; artigo 20, artigo 21; artigo 36, parágrafo único e artigo 53 da Lei Municipal nº 4.614,de 25 de agosto de 2005 e Laudos Médicos Periciais;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos respectivos inícios dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis(MT)., 19 de maio de 2008.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Edson Wander Piña da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra

PORTARIA [illegible]3, DE 19 DE MAIO DE 2008.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA.

JOSEMAR RA[illegible]VA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de Auxílio-doença aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes

Processo	Nome/Secretaria	Matrícula	Período	Processo
2[illegible]/2008	José Anailson Batista Souza Auxiliar de Serviços Diversos – Secretaria Municipal de Saúde.	[illegible]	30/04/2008 28/07/2008	Prorrogação
296/2008	Odília Albuquerque do Nascimento – Auxiliar de Serviços Diversos – Secretaria Municipal de Saúde	088419-1	09/05/2008 05/07/2008	Prorrogação
331/2008	Zilda Farias Oliveira de Siqueira – Auxiliar de Serviços Diversos – Secretaria Municipal de Educação	110888-1	24/04/2008 28/04/2008	Inicial
332/2008	Tânia Maria Cardoso Silva Amâncio - Procuradora – Procuradoria Geral	90956-1	21/05/2008 31/05/2008	Inicial
333/2008	Silmara Heloisa dos Santos Medeiros – Docente do Ensino fundamental – 30 h – Secretaria Municipal de Educação.	95184-3	17/05/2008 15/06/2008	Inicial
334/2008	Marta de Oliveira – Docente do Ensino Fundamental – 30 h – Secretaria Municipal de Educação	24287-1	02/05/2008 31/05/2008	Inicial
335/2008	Jailce Rosa Alencar Alves – Auxiliar de Serviços Diversos – Secretaria Municipal de Educação	95834-7	10/05/2008 10/05/2008	Inicial

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 17, parágrafo 2º; artigo 18, parágrafos 1º, 2º, 3º; artigo 19; artigo 20; artigo 21; artigo 36, parágrafo único e artigo 53 da Lei Municipal nº 4.614,de 25 de agosto de 2005 e Laudos Médicos Periciais;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos respectivos inícios dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis(MT)., 19 de maio de 2008.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Edson Wander Piña da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra

Edital

E D I T A L

ROSANGELA AUXILIADORA GARCIA PERES, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Rondonópolis-MT por nomeação na forma da Lei etc.,

Pelo presente Edital, na conformidade com a Lei Federal nº 6.015/73 alterada pela Lei 10.931/04, art. 213 item II § 3º, requerido pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Urbanismo - Departamento de Averbação e Cartografia da Prefeitura Municipal desta cidade, **NOTIFICA** a sra. **DORVIRIA NUNES LACERDA**, inscrita no CPF sob nº 318.121.711-53, residente e domiciliada na av. Costa e Silva nº 150, centro na cidade de Dom Aquino, neste Estado, proprietária do lote 04 da quadra nº 04 do loteamento Parque Residencial Nova Era, registrado na matrícula 37.554 CRI local, **para comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, sito à Av. Marechal Dutra 1093 esquina com a rua Arnaldo Estevan, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação deste, a fim de manifestar favorável ou impugnar (alegando os motivos) ao processo de Retificação do imóvel localizado nas imediações do loteamento Parque Residencial Nova Era com frente para a av. Goiania, com a área de 7ha e 2.600m² ou 72.600m², de propriedade da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, devidamente registrado na matrícula 3.456 CRI local**

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rondonópolis-MT, aos 30 (trinta) dias do mês de abril (04) de dois mil e oito (2008). Eu, MARIA CÉLIA LIMA BOTERO, Escrevente Juramentada a datilografei e subscrevo.

OBS: PUBLICAR 03 (TRÊS) VEZES CONSECUTIVAS.

ROSANGELA AUXILIADORA GARCIA PERES
Oficial

Edital de Assem[illegible]ia Geral Extraordinária

A URAMB - União [illegible] de Mor de Bairros, através de sua diretoria executiva [illegible] 17/05/2008, convoca assembléia geral extraordinária conforme [illegible]xo:

1. Data e hora: [illegible]/2008; 1ª convocação 13:00 hor[illegible] convocação 14:00 horas;

Local: Sede da URAMB;

Pauta:

[illegible]

Outras pautas de aprovação da própria assembléia geral.

Rondonópolis, 20 de maio de 2008.

Francisco da Silva
PRESIDENTE GERAL DA URAMB

Licitação

SANEAR
Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2008.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO – POR LOTE".

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua Dom Pedro II, nº 1210, Bairro Caixa D'agua, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas do dia 04 (quatro) de junho de 2008**, na sala de Licitações do SANEAR, à abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COM RECURSOS DO PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS E PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC)"

Os interessados poderão entrar em contato com o Departamento de Compras/Licitação, pelo telefone (66) 3902-1165, no horário das 07:30 às 10:30 e 13:30 às 16:30 horas ou através do correio eletrônico: marcos.sanear@terra.com.br.

Rondonópolis-MT, 19 de maio de 2008.

Marcos Brumatti
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2008."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 10/2008, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: "Construção de Escola com 10 salas e WCs masculino e feminino, Construção de Quadra Poliesportiva coberta e Construção de Creche, no Parque São Jorge, neste Município", conforme especificações contidas no Edital, que após a análise detalhada da documentação e proposta apresentadas pela empresa participante, foi considerada **HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:**

- ÁPICE CONSTRUÇÕES LTDA-ME, no valor global de R$ 1.304.732,61 (um milhão, trezentos e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos).

Rondonópolis-MT, 21 de maio de 2008.

SILVIA MARIA DE MOURA BONJOUR.
Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – FASE DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2008."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 11/2008, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **"Construção de Quadra Poliesportiva coberta e Construção de Creche, no Núcleo Habitacional Participação, neste Município", conforme especificações contidas no Edital, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, foram consideradas** HABILITADAS PARA A SEGUNDA FASE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, as empresas:
- CONSTRUTORA CRISTALINO LTDA;
- PRADO ENGENHARIA LTDA
- SISAN ENGENHARIA LTDA
A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **04/06/2008, às 09:00 horas**, no mesmo local da abertura.

Rondonópolis MT, 20 de maio de 2008.

SILVIA MARIA DE MOURA BONJOUR.
Presidente da Comissão de Licitação.